

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

02
177117

PROJETO DE LEI n.º 4/17

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2017:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.03	27.812.0118.1.042	4.4.90.52.00	02.000.0000		R\$ 44.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.39.00	05.000.0000		R\$ 4.250,00	AQUISIÇÃO DE LICENÇA PERPÉTUA OPEN MICROSOFT SERVER 2012 CAL WINSRV2012 COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
TOTAL					R\$ 48.250,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme detalhado a seguir:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 44.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO.
					R\$ 4.250,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
TOTAL					R\$ 48.250,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2017. (PA n. 2569/2016)


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)”***, pelos seguintes motivos:

O presente projeto de lei tem por objetivo atender as despesas que não foram previstas na Lei Orçamentária do exercício de 2017, conforme detalhado a seguir pela Coordenadoria de Gestão e Avaliação Orçamentária:

“(…)

- *Processo 2191/2016*

Emenda Parlamentar nº 2015.030.010-9 do Deputado Estevam Galvão para a Aquisição de Equipamentos para implantação de “Academias ao Ar-Livre”. O convênio será firmado com o Governo do Estado através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Será necessário incluir a natureza de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente na Ação Governamental Despesas com Recursos de Convênios.

Funcional Programática a ser incluída:

01.24.03.27.812.0118.1.042.4.4.90.52.00

A suplementação no valor de R\$ 44.000,00 será por meio de excesso de arrecadação.

- *Processo nº 3723/2015*

Emenda Parlamentar nº 25270007 do Fundo Nacional de Saúde para a aquisição de licença perpétua open Microsoft Server 2012 CAL Winsvr2012.

Para a aquisição do bem, deverá ser incluída a natureza de despesa de despesa 4.4.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica na Ação Governamental Manutenção das UBS's.

Funcional programática a ser incluída:

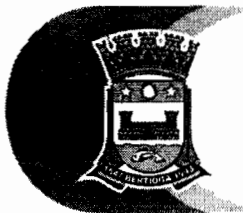
01.25.02.10.301.0127.2.067.4.4.90.39.00

A suplementação no valor de R\$ 4.250,00 ocorrerá através de Superávit Financeiro da conta c/c 14.552-1 - Banco do Brasil.”

No mais, esclareço que tais solicitações estão de acordo com o art. 41, inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Por todo exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

04

222/17

Bertioga, 21 de fevereiro de 2017.

OFÍCIO N. 59/2017 - SG

Processo Administrativo n. 2569/2016

(Favor mencionar esta referência)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 281

Data 22 / 02 / 2017

Hora 14:01

Assinatura Edigil

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).**

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, conforme o disposto no artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga